

# ◆ DENSIMETRO SUSTENTÁVEL NA MINERAÇÃO: REALIDADE



SAVE THE WORLD

A **Yellow Solutions** caminha a passos largos no seu intuito de eliminar Fontes Radioativas na Mineração. A Yellow Solutions sempre foi uma empresa focada em soluções inovadoras para o setor de **Mineração**, a inovação está em seu DNA desde a sua fundação. Mas o objetivo não era o de trazer apenas soluções inovadoras, mas, também, deveriam estar em acordo com os princípios básicos de **sustentabilidade**: trazer valor econômico, melhorias que trazem mais segurança para a comunidade, funcionários a que não agridam o meio ambiente.

Com base nestes princípios, a Yellow Solutions, iniciou uma verdadeira cruzada de convencimentos e aprovações a respeito da tecnologia de **medição de densidade de Polpa de Minério por meio de Ultrassom**. Não foi uma tarefa fácil vencer o conservadorismo técnico, a acomodação do "sempre fizemos assim", da burocracia de aprovações de grandes empresas do setor, até mesmo do preconceito contra uma tecnologia que até então era desconhecida.

Atualmente a tecnologia de **Medição de Densidade por Ultrassom – SDM** está consagrada nos principais players do setor e nos principais minerais, Ferro, Ouro, Nióbio, Fosfatos, Bauxita. Seguimos firmes na decisão de eliminar as fontes radioativas, contribuindo para uma Mineração mais **sustentável!**

## RESOLUÇÃO ANM Nº 13 DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Art. 3º **Ficam** os empreendedores responsáveis por quaisquer barragens de mineração, **proibidos** de conceber, construir, manter e operar, nas localidades pertencentes a poligonal da área outorgada ou em áreas averbadas no respectivo título minerário e inseridos na Zona de Autossalvamento - ZAS:

I - Instalações destinadas a atividades administrativas, de vivência, de saúde e de recreação;

II - Barragens de mineração ou estruturas vinculadas ao processo operacional de mineração para armazenamento de efluentes líquidos, situadas imediatamente à jusante da barragem de mineração cuja existência possa comprometer a segurança da barragem situada à montante, conforme definido pelo projetista; e

III - **Qualquer instalação**, obra ou serviço que manipule, **utilize** ou armazene **fontes radioativas**.

**Reiterada e Ampliada** para a ZAS – Zona de Autossalvamento

## RESOLUÇÃO ANM Nº 95 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Art. 55. É vedado aos empreendedores responsáveis por quaisquer barragens de mineração construir, manter e operar na ZAS:

Instalações destinadas a atividades administrativas, de vivência, de saúde e de recreação;

Barragens de mineração ou estruturas vinculadas ao processo operacional de mineração para armazenamento de efluentes líquidos, situadas imediatamente à jusante da barragem de mineração cuja existência possa comprometer a segurança da barragem situada à montante, conforme definido pelo projetista; e

Qualquer instalação, obra ou serviço que manipule, utilize ou armazene fontes radioativas.

Informações retiradas do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Equipamento **vencedor** da categoria: **IMPACTO AMBIENTAL**

## PRESENTE NAS MAIORES MINERADORAS DO BRASIL

CONFIRA NO SITE



+55 019 3461 0525  
www.yellowsolutions.com.br  
vendas@yellowsolutions.com.br

Rua das Castanheiras, 156  
Jd. São Paulo | Americana/SP  
CEP 13468-100

